



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

11-03-2017  
Jornal Luz do Sul  
Página 5A  
Edição 2601  
[Assinatura]  
Ass. Responsável

DECRETO Nº 2822/17

Data 09/03/17

**SÚMULA:** Concede Bolsa Auxílio a cuidadora do programa Família Acolhedora, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **HÉLIO KUERTEN BRUNING**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERADO A LEI MUNICIPAL Nº 1561/2017, E A DECLARAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DATADA DE 24/02/17.

#### DECRETA

**Art. 1º-** Fica concedido uma bolsa auxílio a senhora **Mariluz Lukasewicz**, portadora do CI/RG nº 9.638.245-6 e CPF nº 487.592.011-34, residente na Rua Minas Gerais nº 22, na cidade de Três Barras do Paraná, habilitada como cuidadora da senhora **Terezinha Feles dos Santos**.

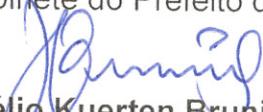
**Art. 2º-** A bolsa auxílio será no valor de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) mensais.

**Art. 3º-** Fica sob a responsabilidade do Centro de Referência de Assistência Social a coordenação e supervisão dos trabalhos.

**Art. 4º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2776/17 de 02/02/17, com efeito retroativo a 01 de março de 2017.

09 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito de Três Barras do Paraná, em

  
**Hélio Kuerten Bruning**  
Prefeito Municipal